



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

COMPROMISSO COM O POVO.



LEI Nº 771//2003

EMENTA: Dá nome a Rua Luís José da Silva e Rua Antonio Lopes da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º - Fica denominada rua Luís José da Silva e Rua Antonio Lopes da Silva, as ruas localizadas no Conjunto Residencial Governador Moura Cavalcanti, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana , 19 de agosto de 2003.

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -